



~~LEI Nº 9.743, DE 18 DE MAIO DE 2012 – D.O. 18.05.12.~~

Revogada pela Lei nº 9918, D.O. 22 de 20/05/2013

Autor: ~~Deputado Sérgio Ricardo~~

~~Institui a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo” do Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.~~

~~A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição estadual, aprova e o governador do Estado sanciona a seguinte lei:~~

~~Art. 1º Fica instituída a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo” do Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso a ser comemorada após 50 (cinquenta) dias do domingo de Páscoa.~~

~~Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2012.~~

~~as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado~~

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.